



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 008/2020 CSDP, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **JANE INÊS DIETRICH**, matrícula nº 696102-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 5ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 21 de fevereiro de 2020 - Ata nº 1.575 (Processo nº 33/005.057/2019).

Campo Grande, 3 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.106
Em 04.03.2020